



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. º 182 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Valdirene Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Organizacionais II, provimento temporário, no período de 20 de março a 17 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 20/03/2020.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração